



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM ESPECIAL DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 91

Sexta-feira, 17 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a gravidade dos fatos apurados no processo nº 23855.006472/2023-55, e a insistência do discente em permanecer frequentando o campus da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Como medida cautelar, com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determinar o impedimento imediato de acesso às dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba a LUCAS MATHEUS DE SIQUEIRA RIBEIRO DA SILVA, como forma de preservar e assegurar a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas na UFDPAr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR